



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 372/2019

em 8 de maio de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 142/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 244/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 142/2019, da autoria dos Vereadores Cesar Pantarotto Junior, José Roberto Merino Garcia, Benedito Dafê Gonçalves Filho e José Fermينو Grosso. Referida propositura requisita informações sobre material distribuído à Secretaria de Educação, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 076/2019 – DTA da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rec: 920612019
03/05/19
Sme.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 076/2019 - DTA

Birigui, 02 de maio de 2019

Assunto: Requerimento 142/2019 – Câmara Municipal de Birigui

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao documento em referência, encaminhamos as seguintes informações:

1 – Quem foi a profissional de educação que distribuiu o material (tira cômica) na Escola Municipal Profª Dirce S. Najas? Informar matrícula e cargo.

Professora I – Ariadny de Oliveira Alves Samora – matrícula 54835.1

2 – Para quais anos foi distribuído referido material? Qual a idade dos alunos?

Para os alunos do 3º ano A do Ensino Fundamental, que tem 08 (oito) anos de idade.

3 – Quantas crianças receberam o material (tira cômica)?

23 (vinte e três) alunos.

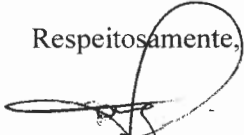
4 – Quais providências serão tomadas pela direção da escola com relação a profissional e ao material distribuído?

A equipe da Secretaria Municipal de Educação se reuniu com a equipe gestora da unidade escolar para apurar os fatos. À noite também na escola, se reuniram a equipe gestora, a professora Ariadny e os pais dos alunos do 3º ano A, onde a referida professora reconheceu o erro, assumindo que entregou o material sem ler o conteúdo e pediu desculpas, frisando que não tinha o objetivo de enfatizar esse tipo de assunto.

No âmbito administrativo, foi instaurada uma sindicância para averiguar os fatos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


RENATA NOGUEIRA FRAZATTI
Diretora do Depto. Administrativo


KELEN SILVEIRA RIBEIRO
Secretária Adjunta de Educação


MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Birigui

